



GRANDE CONSELHO *Da Ordem DeMolay* PARA O ESTADO DA BAHIA



OFÍCIO CIRCULAR 18/2024 – 2022/2024

Aos membros da Ordem DeMolay do Estado da Bahia

Cumprimentando-os cordialmente, através do presente documento divulgar o Regulamento Geral da III Copa LibertaLand de Futsal, organizada pelo Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia.

Conforme Decreto nº 02 / 2018 – 2020, que instituiu a Copa LibertaLand de Futsal no âmbito da Ordem DeMolay Baiana, fica publicado o Regulamento Geral da terceira edição do evento, em anexo a esse ofício circular.

Despedimo-nos com a certeza de que juntos iremos construir uma Ordem DeMolay baiana ainda mais forte e pujante.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, sede do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


ARISTENILSON MESSIAS LARANJEIRA DE SOUZA
GRANDE MESTRE ESTADUAL


VICTOR OLIVEIRA CABORÉ
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL

Conhecimento, Liderança e Trabalho.



GRANDE CONSELHO *Da Ordem De Molay* PARA O ESTADO DA BAHIA



III COPA LIBERTALAND DE FUTSAL

REGULAMENTO GERAL

Capítulo I

Normas Gerais

Art. 1º – A III Copa LibertaLand de Futsal será coordenada pelo Grande Conselho da Ordem DeMolay para a Bahia – GCE-BA e supervisionada pela Comissão Estadual de Eventos. É uma competição de cunho interativo entre os membros da Ordem DeMolay do estado da Bahia.

Art. 2º – Todos os capítulos subordinados ao GCE-BA e devidamente regulares terão a possibilidade de participação garantida pela organização.

Art. 3º – Os jogos serão realizados seguindo a tabela previamente estabelecida.

Art. 4º – As equipes poderão organizar torcidas, porém, não será permitido o uso de apitos, faixas ou bandeiras contendo **propaganda política**, sujeito a apreensão do material pela comissão organizadora, sendo devolvidos ao final do evento.

Art. 5º – Compete a cada capítulo conscientizar os integrantes de suas respectivas equipes da importância de um bom comportamento, esportividade e do cuidado com os seus materiais esportivos nos dias do evento.

Capítulo II

Das Etapas, Jogos e Equipes Participantes



GRANDE CONSELHO *Da Ordem De Molay* PARA O ESTADO DA BAHIA



Art. 6º – A III Copa LibertaLand terá duração de duas fases, a saberem:

I – **Primeira fase:** ocorrerá durante a realização dos Encontros Regionais, Congressos Regionais, Assembleias Regionais ou ainda em um momento marcado especificamente para este fim, de acordo com o que indicar o Oficial Executivo e Mestre Conselheiro Regional de cada Oficialaria, devendo ocorrer no período que seja correspondido entre a realização do CONBODE 2023 e o CONBODE 2024 e ter a possibilidade de participação de todos os capítulos da região.

- a) Esta etapa poderá ser realizada em formato de chaves, grupos ou mata-mata, a ser decidido pela comissão organizadora do evento, juntamente à Comissão Estadual de Eventos – GCEBA.

II – **Segunda fase:** ocorrerá durante a realização do CONBODE 2024.

- a) Caso não seja possível realizar a 2ª fase durante o CONBODE, será marcado uma nova data para realização do evento.
- b) Esta etapa será realizada em formato de mata-mata.
- c) As disputas acontecerão entre os vencedores de cada oficialaria, respeitando-se os resultados das disputas da etapa anterior.
- d) As partidas serão escolhidas através de sorteio, até os jogos antes da final.

Art. 7º – As equipes serão formadas por DeMolays ativos, sêniors ou Maçons do Capítulo, devidamente regulares com o GCE-BA, respeitando-se os seguintes critérios:

I – Cada capítulo poderá inscrever até 10 atletas e 1 técnico;

II – Cada capítulo poderá inscrever 2 Sêniors DeMolay regular (estes, não poderão ser maçom);

III – Cada capítulo poderá inscrever apenas 1 Maçom, devidamente regular e membro do seu Conselho Consultivo;

IV – Durante a segunda fase, caso seja necessário, a equipe poderá contar com a participação de até 2 DeMolays Ativos regulares de outros capítulos da sua oficialaria.



GRANDE CONSELHO *Da Ordem De Molay* PARA O ESTADO DA BAHIA



Art. 8º – Os jogos serão realizados em observância a este regulamento.

Art. 9º – Cada capítulo poderá inscrever apenas uma equipe em ambas as fases do campeonato.

Art. 10 – Os capítulos só poderão inscrever atletas devidamente regulares perante o Supremo Conselho Demolay Brasil - SCDB e, devidamente filiados ao GCE-BA, seja na modalidade de DeMolay Ativo, Sênior DeMolay ou Maçom.

I – Cada equipe será representada por cinco atletas durante os jogos;

II – Caso a equipe possua apenas quatro jogadores, esta estará autorizada a entrar em quadra, sem que haja prejuízo na quantidade de jogadores da equipe adversária;

III – Caso a equipe possua três ou menos jogadores presentes antes de iniciar a partida, esta será penalizada por W.O seu oponente será considerado ganhador.

IV – As equipes cujos atletas inscritos não atenderem às exigências do Art. 11 serão desclassificadas.

Art. 11 – Os uniformes dos atletas deverão ser padronizados por equipe, no que diz respeito ao calção e camiseta.

I – As camisetas (padrão) dos atletas deverão ser numeradas de 01 a 99;

II – Meias e tênis não precisam ser padronizados;

III – Não será obrigatória a numeração dos calções, porém os mesmos devem ser padronizados.

IV – Faz-se obrigatório o uso de tênis de futsal e caneleira.

V – Será obrigatório o uso de braçadeira de capitão.

VI – Será proibida a entrada de equipes portando faixas, bandeiras ou panfletos contendo qualquer tipo de mídia política, sujeito a desclassificação da categoria e a apreensão do material.

Art. 12 – A equipe que não apresentar o time no horário previsto na tabela de jogos perderá



GRANDE CONSELHO *Da Ordem De Molay* PARA O ESTADO DA BAHIA



pontos em favor da equipe adversária (primeira fase) ou será considerada desclassificada (segunda fase), contados os 5 (cinco) minutos de tolerância.

Art. 13 – A inscrição das equipes se dará conforme formulário de inscrição, contendo nome completo, número da Identidade DeMolay e assinatura do Mestre Conselheiro e Presidente do Conselho Consultivo do capítulo.

I – A equipe vencedora da primeira fase poderá substituir seus membros na fase seguinte, conforme desejo do capítulo e também será obrigatório o envio de ficha de inscrição para a comissão organizadora, conforme instruções prévias, contendo os mesmos dados deste artigo 13.

Art. 14 – Será obrigatória a apresentação da **ID – Identidade DeMolay** pelos jogadores à comissão organizadora antes de qualquer partida ou sempre que solicitado.

Art. 15 – Todos os atletas deverão estar devidamente inscritos no evento ao qual acontecerá ambas as fases do campeonato.

Art. 16 – Quanto à veracidade das fichas de inscrição, caberá à comissão organizadora fazer a conferência e deliberar sobre o caso.

Art. 17 – Não serão aceitas modificações de nomes e/ou acréscimo de atletas inscritos após a entrega da ficha de inscrição da segunda fase.

Art. 18 – Cada jogo terá duração de 2 (dois) tempos de 15 minutos, com intervalo de 3 (três) minutos.

Capítulo III

Regras, Penalidades e Critérios de Desempate

Art. 19 – Agressões verbais serão penalizadas com expulsão do atleta da quadra ou até do



GRANDE CONSELHO *Da Ordem De Molay* PARA O ESTADO DA BAHIA



recinto, dependendo da interpretação do juiz e/ou da comissão organizadora.

Art. 20 – Caso seja adotado o critério de competição por grupos na primeira fase, a contagem dos mesmos será a seguinte:

- I – Vitória = 3 (três) pontos;
- II – Empate = 1 (um) ponto;
- III – Derrota = 0 (zero) ponto.

Art. 21 – Em caso de empate nas etapas finais, os jogos serão decididos em disputas de pênaltis, sendo 3 cobranças para cada equipe e em caso de persistir o empate será na modalidade de cobranças de pênaltis alternadas.

Art. 22 – Em caso de empate em número de pontos entre duas ou mais equipes, na primeira fase, seguir-se-ão os critérios de desempate:

- I – Número de vitórias;
- II – Maior número de gols marcados;
- III – Menor número de gols sofridos;
- IV – Saldo de Gols;
- V – Confronto direto;
- VI – Sorteio.

Art. 23 – As equipes que forem causadoras de W.O. serão, automaticamente, desclassificadas do campeonato.

Capítulo IV Premiações

Art. 24 – A premiação será feita de acordo com o que é definido este artigo, da seguinte forma:



GRANDE CONSELHO *Da Ordem De Molay* PARA O ESTADO DA BAHIA



I – À equipe campeã, caberá:

- a) Desconto de 50% (cinquenta por cento) da taxa de regularização anual do ano seguinte à final do campeonato;
- b) Troféu de campeão (rotativo), ficando de posse do capítulo por 1 (um) ano, ou até haver um novo campeão;
- c) Medalhas de 1º lugar para os atletas participantes da etapa final.

II – À equipe vice-campeã, caberá:


- a) Desconto de 30% (quinze por cento) da taxa de regularização anual do ano seguinte à final do campeonato;
- b) Medalhas de 2º lugar para os atletas participantes da etapa final.

III – À equipe que ficar em 3º lugar, caberá:

- a) Desconto de 15% (cinco por cento) da taxa de regularização anual do ano seguinte à final do campeonato;
- b) Medalhas de 3º lugar para os atletas participantes da etapa final.

Art. 25 – A Comissão Organizadora do evento terá TODA autoridade sobre a definição da tabela de jogos e critérios de separação de grupos, podendo ela criar opções e escolhas de toda a forma que lhe achar conveniente para o melhor andamento do campeonato, inclusive optando por métodos como a conhecida eliminação por “mata-mata” em ambas as etapas.

Art. 26 – Casos omissos neste regulamento e eventuais problemas que venham a existir serão resolvidos pela comissão organizadora do campeonato.


ARISTENILSON MESSIAS LARANJEIRA DE
SOUZA

GRANDE MESTRE ESTADUAL


VICTOR OLIVEIRA CABORÉ
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL

Conhecimento, Liderança e Trabalho.